



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA 076/2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir recesso na Câmara Municipal de Barreiras-Bahia, a partir do dia 24 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de Dezembro de 2014.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

Presidente